

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 0922/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei 8112/1990, no Art. 10 do Decreto 5707/2006 e na Resolução Nº 05/2014 CONSUNI-CA, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a), ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, a seguir relacionado(a):

	Servidor	SIAPE	Processo	Período da Licença	Dias
Α	antônio Carlos da Silva Ávila	1854891	23205.002876/2016-65	03/10/2016 a 01/12/2016	60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de setembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS